



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Ofício: 215/2026

Da: Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Data: 01/10/2026

Assunto: Esclarecimentos – Nº da Licitação: 54/2026 - Nº do Processo Administrativo: 143/2026

DEMANDA

Respostas aos questionamentos acerca dos critérios de aferição e conversão dos quantitativos previstos no edital, bem como das diretrizes aplicáveis ao somatório de quantitativos para fins de comprovação da capacidade técnica por meio dos atestados apresentados pelas licitantes.

QUESTIONAMENTO

O item 13.4.2 do edital exige atestado de capina e/ou roçada em quantitativo mínimo equivalente a 50% da soma dos quantitativos mensais dos itens 2.1 e 2.2 do Termo de Referência, admitindo comprovação por área, em metros quadrados, ou por extensão de via, em quilômetros. Como os itens estão expressos em unidades diferentes, solicitamos esclarecimento sobre o critério que será utilizado para convertê-los e somá-los.

Em nosso entendimento, adotada uma faixa de serviço de 2 metros de largura, os 14,5 km correspondentes a 50% do item 2.2 equivaleriam a 29.000 m². Somados aos 28.237 m² correspondentes a 50% do item 2.1, resultariam em um quantitativo mínimo de 57.237 m².

Entendemos, ainda, que, após a conversão dos quantitativos, a experiência poderá ser comprovada mediante atestados de capina e/ou roçada, manual ou mecanizada, executadas em vias e logradouros públicos, praças ou áreas verdes, individualmente ou mediante o somatório de serviços e atestados, conforme o item 13.4.3. A redação emprega alternativas para os tipos de serviço, os métodos de execução e os locais atendidos; portanto, não exige que um mesmo licitante comprove experiência em todos eles.

RESPOSTA

O critério a ser adotado pela Administração encontra-se estabelecido no documento “Especificações Técnicas”, parte integrante da documentação do processo licitatório, especificamente no Projeto Básico, item 2.5 – Critério de Medição, que estabelece:

“Será adotado inicialmente a aferição da extensão executada da via, considerando 2,5 (dois virgula cinco) metros do eixo da via até os passeios, de cada lado, para o cada quilometro de via para a modalidade de capina e roçada de vias de bairros contemplados pelo serviço.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Dessa forma, para fins de conversão da extensão de via em área de serviço, será adotada a faixa de serviço de 2,5 metros de cada lado, conforme critério de medição estabelecido no Projeto Básico. Considerando o quantitativo de 29 km de via mensais previsto para o item 2.2, o percentual de 50% corresponde a 14,5 km. Aplicando-se a faixa de serviço de 5 metros, tem-se:

$$14,5 \text{ km} \times 1.000 \text{ m/km} \times 5 \text{ m} = 72.500 \text{ m}^2.$$

Considerando, ainda, o quantitativo correspondente a 50% do item 2.1, de 28.237 m², tem-se:

$$72.500 \text{ m}^2 + 28.237 \text{ m}^2 = 100.737 \text{ m}^2.$$

Portanto, não será adotada a faixa de 2,0 metros mencionada no questionamento, mas sim a faixa de serviço de 2,5 metros para cada lado estabelecida nas Especificações Técnicas/Projeto Básico.

Quanto ao entendimento apresentado pela empresa acerca da possibilidade de comprovação da experiência mediante atestados de capina e/ou roçada, manual ou mecanizada, executados em vias e logradouros públicos, praças ou áreas verdes, esclarece-se que o entendimento está correto, observadas as demais disposições previstas no Edital. Nos termos do item 13.4.3, será admitida a comprovação mediante o somatório de quantitativos provenientes de serviços e/ou atestados, desde que as atividades comprovadas sejam compatíveis ou similares ao objeto licitado e estejam devidamente caracterizadas nos respectivos documentos.

Dessa forma, não se exige que um único atestado, ou que uma única experiência anterior, contemple necessariamente todas as modalidades de execução ou todos os locais indicados no dispositivo editalício.

Quanto às atividades denominadas “capina manual e roçada”, sua aceitação dependerá da análise da descrição e das características dos serviços efetivamente comprovados nos respectivos atestados, podendo seus quantitativos ser somados a outros serviços de capina e/ou roçada quando demonstrada a compatibilidade ou similaridade com o objeto licitado.

Atenciosamente,



Vinicius José Batista

Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA n.º 11/2026 – Homologado o processo licitatório em 29/09/2026, autorizando a: Aquisição de avental descartável TNT 50g/m2, em atendimento à Saúde Bucal do município, rede RASB. Referente a portaria GM/MS nº 8.107 de 15/09/2025 Com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME E/OU EPPS, sediadas preferencialmente regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal De Saúde), e adjudicado o objeto a favor da licitante: **DINAMICA DISTRIBUICAO LTDA - 46.797.348/0001-52, item único, sob o valor total de R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais).** Sarzedo/MG, 29 de setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026. O Município de Sarzedo torna público retificação da licitação na modalidade em epígrafe, cujo objeto é: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte até o destino final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais classe II-A, com utilização de caminhões coletores compactadores de lixo com ano de fabricação igual ou inferior a 05 (cinco) anos, PBT igual ou superior a 16 (dezesseis) toneladas e capacidade de compactação igual ou superior a 15 m³, e de serviços de capina manual e mecanizada (roçada) em áreas verdes, vias urbanas e próprios municipais, no Município de Sarzedo/MG”. **DA RETIFICAÇÃO:** No item 13.3.2 do edital, onde se lê: “dos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis (2025 e 2026)”, **leia-se: dos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis (2024 e 2025)**”. Sarzedo/MG, 29 de setembro de 2026.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal
Criado pela lei Municipal
Nº 651 de dezembro de 2014.
www.sarzedo.mg.gov.br

Distribuição: Protocolo Geral
Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua
Eduardo Cozac, 315– Centro /MG.
CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007
Assinatura Digital: Ademir Alves dos
Reis

ADEMIR
ALVES DOS
REIS:08643
590630
Assinado de forma
digital por ADEMIR
ALVES DOS
REIS:08643590630
Dados: 2026.09.29
16:45:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 54/2026. O Município de Sarzedo torna público retificação da licitação na modalidade em epígrafe, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte até o destino final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais classe II-A, com utilização de caminhões coletores compactadores de lixo com ano de fabricação igual ou inferior a 05 (cinco) anos, PBT igual ou superior a 16 (dezesseis) toneladas e capacidade de compactação igual ou superior a 15 m³, e de serviços de capina manual e mecanizada (roçada) em áreas verdes, vias urbanas e próprios municipais, no Município de Sarzedo/MG". DA RETIFICAÇÃO: No item 13.3.2 do edital, onde se lê: "dos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis (2025 e 2026)", leia-se: dos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis (2024 e 2025)". Sarzedo/MG, 29 de setembro de 2026.

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA-MG

Extrato de Contrato

Processo de Licitação nº: 232/2023
Modalidade: Credenciamento nº 40/2023
Contratante: Município de Janaúba/MG
Contratadas/Valores totais: Vania Regina Da Silva/ R\$ 12.000,00
Objeto da Licitação: Concessão de permissão de uso, operacionalização e exploração comercial à título precatório de espaços públicos deste município.
Vigência: 10/08/2026 a 10/08/2036

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG

Dispensa Eletrônica n.º 014/2026, Processo Licitatório 044/2026; Objeto: Contratação de empresa Especializada para fornecimento de Garrafas e Kits personalizados para alunos e professores, em atendimento a Secretaria Municipal de educação de Santa Efigênia de Minas. Será realizado a abertura das propostas as 09h00min do dia 06/10/2026. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, www.licitardigital.com.br- Portal da Transparência. (33) 3297-11-41 – e-mail santaefigenialicitacao2026@gmail.com -Santa Efigênia de Minas MG, 29 de setembro de 2026 - Amauri Alves da Silva-Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

Extrato de Contrato - Processo de Licitação nº: 50/2026. Modalidade: Credenciamento nº 13/2026. Contratante: Município de Janaúba/MG. Contratadas/Valores totais: REICLAR JANAUBA LIMITADA /R\$ 56.250,00; Objeto da Licitação: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, campanhas institucionais, informes publicitários e matérias de interesse público em jornal impresso de circulação local, bem como para veiculação de campanhas institucionais, utilidade pública, jingles e spots em emissoras de rádio, visando atender às demandas da Administração Municipal de Janaúba/MG. Vigência: 03/08/2026 à 03/08/2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO-MG

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos licitantes participantes da Concorrência nº 09/2026 - O objeto da presente licitação é Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda para realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, para atender a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, que fica REABERTO o prazo recursal, iniciando no primeiro dia útil subsequente à publicação desse aviso e ficará aberto pelo prazo de 03 dias úteis. Todas as documentações se encontram publicadas no site <http://www.saogoncalo.mg.gov.br/licitacoes>.

SGRA, 29 de setembro de 2026
Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

ab abnascntes das gerês

CNPJ/MF nº 08.822.767/0001-08 – NIRE 31.300.025.055

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/04/2026

Data, Hora e Local: Realizada no dia 30/04/2026, às 8h00, na sede social da Companhia.

Convocação e Presença: Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Marcus Vinicius Gomes Bitencourt – Presidente; Otavio Simoes Brissant – Secretário. Deliberações Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade: (i) manifestar-se favoravelmente ao relatório da administração, às contas da diretoria, às demonstrações financeiras, às notas explicativas e ao parecer dos auditores independentes, apresentados nesta data e arquivados na sede da Companhia; (ii) manifestar-se favoravelmente à proposta de destinação da totalidade do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2025, no valor de R\$21.700.000,00, para absorção do prejuízo acumulado de exercícios anteriores, a ser submetida à aprovação da AGO; e (iii) autorizar a Diretoria a realizar os registros, averbações e anotações necessários perante os órgãos competentes, em relação às deliberações acima. Encerramento: Nada mais havendo a tratar. Divinópolis/MG, 30/04/2026. Mesa: Marcus Vinicius Gomes Bitencourt – Presidente; Otavio Simoes Brissant – Secretário. Conselheiros Presentes: Marcus Vinicius Gomes Bitencourt; Warley Isaac Noboa Pimentel; Fabio Vassel; Carlos José Rolim de Mello; Edwyn Neves; Natalia Marcassa; Miguel Christiani Ramos. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob o nº 13990213 em 29/06/2026. Protocolo 264317858 de 23/06/2026. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2026. Processo Licitatório nº 153/2026 – Tipo: Menor Preço Global, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO TÉCNICA, MANUTENÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DOS EVENTOS E DESMONTAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, INSTITUCIONAIS E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG. As propostas serão recebidas das 17h30m do dia 30/09/2026 até às 8h59m do dia 15/10/2026 com início da Sessão às 09h (horário de Brasília-DF), conforme Edital, disponível no Dep. de Licitações e nos sites: www.paracatu.mg.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.novobbmnet.com.br. Paracatu-MG, 29 de setembro de 2026. DIEGO LIMA DE LIRA – Pregoeiro/Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO-MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório Nº 66/2026 – Pregão Eletrônico Nº 50/2026 – Registro de preço para futura e eventual aquisição e transporte de bica corrida. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 20/10/2026. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:01 horas do dia 20/10/2026. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitar.digital>.

S. G. R. Abaixo, 28 de setembro de 2026.
Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Pocrane/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 101/2026, Pregão Eletrônico nº 029/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos, com disponibilização de motoristas e operadores, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes de Pocrane/MG. Data e horário da sessão eletrônica: 19/10/2026 às 08h30min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Informações pelo Tel.: (33) 0800 033 2020, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min, pelo e-mail: licitacao@pocrane.mg.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Pocrane/MG, 29 de setembro de 2026, Marcus Vinicius Corrêa Ribeiro – Pregoeiro Oficial.

VES TI BU LAR

20 26/2

FACULDADES PROMOVE | FACULDADES KENNEDY

0800 031 2103 | (31) 98488-7050

★ INSCREVA-SE! ★

A GENTE FORMA VOCÊ TRANSFORMA!